

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 637 DE 28/02/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 237ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Resolve:

1) Aprovar a Resolução CIB Nº 10, de 23 de fevereiro de 2024, que pactua 09 (nove) serviços de acolhimento em família acolhedoras elegíveis para o recebimento do cofinanciamento de custeio, nos termos da Lei Estadual nº 18.434 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa família Acolhedora Pernambucana, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, conforme Anexo I, com a seguinte recomendação:

a) Será retomada a pauta da Lei Nº 18.434, de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Família Acolhedora Pernambuco, na Comissão Intergestores Bipartide de Pernambuco – CIB/PE, com discussão apoiada por apresentação técnica e apresentação de experiências exitosas sobre o citado Programa.

2) O FEAS repassará ainda 70% do valor da bolsa concedida a cada família acolhedora, até o limite de 70% do salário mínimo vigente.

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de fevereiro de 2024

Edjane Tavares Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Anexo I

Nº	Município	Parcelas	Piso fixo	Valor Total
1	Abreu e Lima	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	Jaboatão dos Guararapes	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	Olinda	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	Ouricuri	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
5	Paudalho	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
6	Recife	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
7	Tamandaré	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
8	Trindade	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
9	Cabrobó	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 540.000,00

Edjane Tavares Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS